

AVISO

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 08 de maio de 2025, foi deliberado dar início ao procedimento de **elaboração do “Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente”**, nos termos e para os efeitos do disposto no **artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo**.

Mais se informa que **podem constituir-se como interessados no presente procedimento todas as pessoas que demonstrem um interesse direto e legítimo**, nos termos do **artigo 68.º** do mesmo diploma legal.

Os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de elaboração do regulamento, **no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta escrita contendo os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Morada ou sede;
- Profissão e número de identificação fiscal (NIF);
- Endereço de correio eletrónico (com consentimento expreso para notificação por esta via, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo).

As comunicações devem ser dirigidas à Senhora Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, enquanto entidade responsável pela direção do procedimento, e podem ser entregues por uma das seguintes vias:

- Correio eletrónico: **taxas@cm-entroncamento.pt**
- Entrega presencial nos serviços administrativos da Câmara Municipal.

Entroncamento, 09 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim